

# **ACORDO POLÍTICO PARA UM NOVO GOVERNO**

## **UM COMPROMISSO COM OS AÇORES**

Os resultados das eleições para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores do passado dia 25 de Outubro expressaram uma diminuição da abstenção - que se saúda - e a vontade dos eleitores em estabelecer uma alternativa não socialista com maior número de votos e mandatos, permitindo a formação de uma maioria política diferente no parlamento dos Açores.

O resultado eleitoral traduz um inequívoco desejo de mudança por parte dos eleitores, tornando possível a construção de uma solução política credível e clara, que assegura a formação de um governo de legislatura.

Os Açores vivem uma situação económica e social delicada, agravada pelas consequências da pandemia por SARS-COV-2, que se projecta, de forma dramática, na vida das pessoas e das empresas, agravando a debilidade empresarial e condicionando o desempenho da Região e das suas indeclináveis responsabilidades na protecção dos mais desfavorecidos.

O desenvolvimento desigual das parcelas da Região é gerador de atrasos injustos que penalizam, especialmente, as ilhas mais pequenas ou mais distantes.



À estabilidade política decorrente de uma maioria absoluta no plano parlamentar não correspondeu uma governação que permitisse aos Açores terem ganhos substanciais em relação aos indicadores médios da União Europeia ou a uma diminuição do peso do Estado e da Região na economia e na sociedade, permitindo que as empresas, as famílias e as pessoas possam fazer outras escolhas.

É, não apenas desejável, como possível governar melhor os Açores.

O PSD/Açores, o CDS-PP/Açores e o PPM/Açores estão conscientes da responsabilidade que o povo açoriano lhes atribuiu no presente quadro parlamentar na defesa dos interesses dos Açores durante a próxima legislatura e determinados a assegurar uma base institucional sólida para que possam formar governo, apresentar e aprovar o seu Programa de Governo e adoptar uma política que assegure uma solução governativa de legislatura.

O PSD/Açores, o CDS-PP/Açores e o PPM/Açores partilham esta responsabilidade com determinação e com humildade democrática, no respeito dos valores que orientam a sua conduta, nomeadamente quanto ao respeito da pessoa humana e da sua dignidade e fiéis aos princípios matriciais de cada um dos partidos, honrando a memória histórica dos respetivos percursos políticos.

O PSD/Açores, o CDS-PP/Açores e o PPM/Açores assinam o presente **Acordo Político para um Novo Governo – Um Compromisso com os Açores**, que se traduz nos seguintes princípios e orientações:



## **PRINCÍPIOS E ORIENTAÇÃO PROGRAMÁTICA DO GOVERNO**

**1.** O PSD/Açores, o CDS-PP/Açores e o PPM/Açores reconhecem a necessidade de formar um Governo com apoio parlamentar maioritário, alargado a outros partidos com assento parlamentar que se identifiquem com os princípios constantes deste acordo e que permita aos Açores enfrentarem com sucesso os desafios que temos pela frente.

**2.** O PSD/Açores, o CDS-PP/Açores e o PPM/Açores constituirão um Governo entre os três partidos, presidido pelo Dr. José Manuel Bolieiro, Presidente do PSD/Açores, a quem cabe, nos termos constitucionais e estatutários a responsabilidade da sua formação.

**3.** Não obstante a obtenção de apoio parlamentar maioritário, sustentado nos partidos que subscrevem este acordo e noutros partidos com assento parlamentar que assinaram também acordos de incidência parlamentar com os três partidos ou apenas com PSD, o Governo terá a preocupação de alargar a sua base de apoio, num processo de diálogo com outros partidos, com organizações e instituições da sociedade civil, com parceiros sociais. Dialogar e ouvir para governar melhor será uma preocupação constante e um modo diferente de exercer o poder.

**3.** O Governo formado pelos três partidos tem como propósito realizar os seguintes objectivos ao longo da legislatura:

### **I – UM NOVO MODELO DE GOVERNAÇÃO**

Com um novo Governo para os Açores começa um novo ciclo de governação, mais próximo das pessoas, mais transparente nos procedimentos, mais rigoroso na decisão, mais humilde na atitude democrática, que promova melhor a coesão territorial entre todas as parcelas geográficas da Região, que garanta uma melhor coesão social, liberte a sociedade de uma dependência

*R. Bolieiro*

*[Signature]*

*[Signature]*

excessiva do Estado e dos poderes públicos e promova melhores condições de vida para as pessoas, assegurando que a iniciativa privada dispõe de condições estáveis para investir, promovendo o crescimento económico, o emprego e a riqueza.

Só assim é possível fazer crescer o PIB regional, diminuir o fosso que nos separa do resto do país e da média da União Europeia, combater a pobreza, diminuir a nossa dependência do exterior e reduzir a dívida pública.

## **II – AFIRMAR A AUTONOMIA COMO SOLUÇÃO DE GOVERNO**

A Autonomia política, de matriz constitucional, continua a ser a solução que melhor se adequa ao desejo de autogoverno do Povo Açoriano que, deste modo, através de eleições livre e democráticas, escolhe os seus órgãos de governo próprios.

A afirmação da cultura e da identidade açoriana, dos valores democráticos da Autonomia, da participação política da Região no plano nacional, europeu e mundial, afirmam os Açores no País e reforçam a unidade nacional.

Os quarenta e cinco anos de regime autonómico e de governo próprio nos Açores celebram as vantagens da Autonomia, mas aconselham uma reflexão serena sobre uma desejável reforma institucional, que deve ser prosseguida no âmbito parlamentar, através de uma reforma do Estatuto Político-Administrativo.

No plano da ação governativa, o Governo não abdicará de exercer todas as competências que a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo lhe atribuem, ou que lhe venham a atribuir, na defesa do interesse dos Açores, na relação com o Estado ou com a União Europeia.

*F. Silva*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

### **III – OS AÇORES NA UNIÃO EUROPEIA E NO MUNDO**

O PSD/Açores, o CDS-PP/Açores e o PPM/Açores, no quadro da integração da Região no espaço da União Europeia, reafirmam a vocação e a dimensão atlântica dos Açores que a sua condição geográfica confere à União Europeia e a intransigente defesa do estatuto da ultraperiferia e da adopção de medidas específicas, no âmbito das políticas comunitárias, que salvaguardem as especificidades dos Açores.

A afirmação dos Açores na União Europeia impõe uma eficaz representação da Região nas instituições europeias, apenas assegurada pela criação de um círculo eleitoral próprio para os Açores, nas eleições para o Parlamento Europeu.

A posição geoestratégica dos Açores confere à Região um relevante papel no âmbito dos compromissos internacionais do Estado Português, assumidos em organizações internacionais de defesa e cooperação, bem como em relações bilaterais com Estados terceiros com os quais o Estado português tem acordos de cooperação e defesa ou de concessão de facilidades militares.

Os interesses específicos dos Açores devem ser acautelados através da participação da Região nas negociações de acordos que lhes digam respeito, nas negociações relativas à sua execução e na compensação devida pelos passivos, nomeadamente ambientais, resultantes da concessão daquelas facilidades ou de tais acordos.



#### **IV – ACELERAR A RETOMA DO CRESCIMENTO ECONÓMICO**

É essencial criar condições para acelerar a retoma da economia, promover o crescimento económico e gerar mais emprego, adoptando medidas, imediatas e de natureza excepcional, que permitam apoiar as empresas na minimização dos efeitos provocados pela pandemia, desde logo ao nível do emprego.

O Governo promoverá o aumento da competitividade e da produtividade, como via para o crescimento económico sustentado e para a criação de emprego.

Sem prejuízo das medidas de carácter excepcional destinadas ao combate à pandemia, que podem determinar o aumento do endividamento da Região, o Governo irá reduzir o endividamento público e a despesa pública, nomeadamente através da redução de estruturas e dirigentes aos mais diversos níveis da Administração Pública e do sector público empresarial, com a extinção de empresas ou a sua fusão, garantindo sempre que as empresas que prestam um verdadeiro serviço público essencial sejam mantidas.

A Região deve reservar para si um papel de definição estratégica, de regulador, de fiscalizador, de garante do funcionamento das regras do mercado, de promotor das infraestruturas, deixando para a sociedade tudo aquilo que ela faz melhor, estimulando a livre iniciativa.

O Governo assegura a não partidarização das estruturas da Administração Pública e do sector público empresarial, garantindo uma cultura de mérito, excelência e rigor, com destaque para os serviços prestados aos cidadãos e às empresas.

O Governo baixará o IRS, IRC e IVA até ao limite do diferencial fiscal legalmente permitido.



## **V – PLANO PARA A ACÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

Este plano tem como pilares fundamentais e vectores estruturais a inclusão e capacitação digital das pessoas, a educação e formação à distância, a transformação e digitalização dos sectores primários, comércio e serviços e a digitalização de todos os serviços públicos e do sector público empresarial regional.

A opção por uma transição digital reduz custos de contexto, torna a Administração Pública e os serviços mais rápidos e menos burocráticos e reduz custos para os cidadãos e para as empresas.

## **VI – TRANSPORTE MARÍTIMO DE MERCADORIAS E DE PASSAGEIROS**

O Governo deve estudar e implementar um novo modelo de transporte marítimo de mercadorias e de passageiros inter-ilhas que assegure regularidade, previsibilidade, estabilidade e segurança das operações realizadas e permita a mobilidade entre as ilhas, com a manutenção do serviço público já prestado.

## **VII - RESTABELECIMENTO DA REGULARIDADE DO TRANSPORTE MARÍTIMO DE MERCADORIAS PARA O CORVO E A RECONSTRUÇÃO DO PORTO DAS LAJES DAS FLORES**

A destruição causada pelo furacão "Lorenzo", nomeadamente a destruição do porto das Lajes das Flores, afetou o tradicional circuito logístico de

*R. S. W. K.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

abastecimento marítimo da ilha do Corvo e condiciona a actividade económica das Flores, enquanto não for construído um novo porto, o que tem de ocorrer num horizonte temporal menos dilatado do que o previsto actualmente.

O modelo em vigor, para o abastecimento do Corvo, por via marítima, mostrou-se incapaz, ao longo do último ano, de restabelecer o abastecimento marítimo regular desta ilha, que chegou a estar 50 dias sem ser abastecida por via marítima.

O Governo compromete-se a implementar uma solução que permita restabelecer a regularidade do transporte marítimo de mercadorias para a ilha do Corvo.

## **VIII – UMA AGRICULTURA MODERNA E COM MAIS RENDIMENTOS**

A estratégia para a agricultura açoriana pressupõe uma visão de futuro, assente numa agricultura mais sustentável, mais diversificada, adaptada às nossas condições edafo-climáticas e que contribua para a progressiva autonomia alimentar, no âmbito das opções da União Europeia para o sector agrícola.

A sustentabilidade da produção agrícola dos Açores depende do aumento e da estabilidade dos rendimentos dos agricultores, que também deve ser o resultado de uma maior valorização do que é produzido e do aumento do preço pago pelo mercado, na qual um Conselho Científico para a Inovação Agro-Alimentar, a criar, terá um papel fundamental.

*Zs...*

*Ⓢ*

*Ⓢ*



## **IX – UMA ECONOMIA AZUL**

A importância do mar dos Açores interessa à Região, ao Estado Português e à União Europeia. O mar é mais do que a mera gestão dos recursos. É um centro nevrálgico para a investigação e a segurança no Atlântico.

O Governo será firme na defesa dos interesses regionais na gestão do mar, tendo em consideração o regime legal deste interesse partilhado, no entendimento de que tudo o que interessa aos Açores, os órgãos de governo próprio dos Açores têm uma palavra a dizer.

Precisamos de ter uma estratégia potenciadora das diferentes componentes da Economia do Mar: o ambiente, os transportes, a energia, o turismo, as pescas, as biotecnologias, a construção e reparação naval, a defesa e a segurança, as infraestruturas portuárias, a formação e investigação científica.

O mar dos Açores tem de ser protegido de uma sobre-utilização, com a finalidade da promoção e salvaguarda do seu valor a médio e longo prazo.

É preciso inverter o paradigma actual do sector das pescas, assente em rendimentos de subsistência - e muitas vezes de pobreza - como se constata em algumas das nossas comunidades piscatórias.

É dando dignidade, formação e rendimento ao pescador que se erradica a cultura assistencialista de dependência de subsídios sociais. A pesca deve ser uma via para vencer a pobreza e não uma atividade de mera sobrevivência.

*R. M. A. J.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

## **X – SAÚDE**

A saúde é uma prioridade, não apenas pela necessidade da prestação normal de cuidados de saúde, como pela exigência que a luta contra a pandemia impõe.

Uma política de saúde centrada na promoção da saúde e prevenção da doença e na adequada gestão dos recursos deve começar por esgotar a capacidade de resposta do Serviço Regional de Saúde (SRS), admitindo o recurso a alternativas no sector social e privado - as quais não devem ser recusadas por motivos ideológicos - garantindo a universalidade e celeridade no acesso aos cuidados de saúde por parte dos açorianos, assegurando o cumprimento dos tempos máximos de resposta garantidos e o combate às listas de espera.

Será alargado o âmbito do vale de saúde, que passará a ter um carácter universal, com um valor actualizado.

Os cuidados primários de saúde são essenciais numa política de saúde bem estruturada e organizada, tanto na medicina preventiva, como na educação para a saúde ou na prestação de cuidados de saúde a todos os açorianos, que se deve estruturar numa política de proximidade dos centros de saúde aos utentes, pela implementação da figura do enfermeiro de família e num programa de saúde escolar.

O Governo adoptará medidas para a contratação de médicos especialistas em saúde pública para garantir a autonomia e independência da Autoridade de Saúde Regional, a criar, que não deve coincidir com o cargo de Director Regional da Saúde.

O Governo adoptará, ainda, medidas de formação de médicos especialistas hospitalares, de modo a renovar o quadro dos hospitais.

*R. M. W. S.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

O Governo promoverá o alargamento, em valências e no espaço físico, dos serviços de urgência.

Neste tempo de luta contra a pandemia pelo vírus SARS-COV-19 torna-se ainda mais urgente capacitar o SRS ao nível da saúde pública e formar médicos em medicina de emergência e de catástrofe.

## **XI – EDUCAÇÃO PARA O SUCESSO**

É com a educação que se realiza a mobilidade social ascendente. O PSD/Açores, o CDS-PP/Açores e o PPM/Açores defendem que o novo paradigma de desenvolvimento tem de basear-se na tecnologia, no conhecimento, na formação, mas acima de tudo, na educação.

A qualificação de recursos humanos terá de ser feita a partir da melhoria dos níveis de educação da população, mas também da formação dirigida para a empregabilidade e melhoria da competitividade. A educação tem a importância mais estruturante para a melhoria das sociedades e das economias.

A formação superior, a qualificação e o mérito dos nossos jovens deve ser estimulada, através da manutenção de um prémio de mérito para os alunos que ingressam em estabelecimentos de ensino superior, com um valor actualizado.

O Governo estimulará o rejuvenescimento e a formação da classe docente, num processo que deve envolver a Universidade dos Açores.

O Governo procederá a uma ampla reformulação do sistema educativo. Queremos desburocratizar o trabalho docente, recentrar as aprendizagens nos resultados, motivar os alunos através da valorização dos seus percursos

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

escolares e inverter o processo de desinvestimento progressivo da Região no sistema educativo.

O Governo compromete-se a apresentar iniciativas legislativas que limitem a contratação sucessiva de docentes, no sentido de assegurar a sua respectiva integração num quadro vinculativo. Esta iniciativa permitirá a vinculação de um número significativo de docentes, vítimas de situações de precariedade inaceitáveis.

O Governo implementará, até ao final da legislatura, um regime de incentivos à estabilidade do pessoal docente.

É através da educação que garantiremos a inclusão, com exigência e com inovação. Apostamos no treino educativo para o sucesso como uma ferramenta fundamental para estimular o potencial de cada aluno.

A Universidade dos Açores é um parceiro estratégico para o desenvolvimento dos Açores. Defenderemos a sua autonomia, a sua realidade ultraperiférica e a sua tripolaridade, com os devidos apoios complementares por parte da Região.

## **XII – DIÁSPORA E COMUNIDADES**

O PSD/Açores, o CDS-PP/Açores e o PPM/Açores propõem uma política para as comunidades assente em critérios de equidade, virada para o estreitamento de relações económicas, para a preservação do nosso património comum, tendo a nossa língua, a cultura e a identidade açoriana como instrumentos essenciais. Cooperaremos na garantia da plena integração dos Açorianos e seus descendentes nas comunidades onde residem, através do reconhecimento por parte dos países de acolhimento do exercício de todos os direitos políticos.

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

Temos muito orgulho do reconhecido sucesso dos nossos emigrantes e dos seus descendentes. Eles projetam e honram o bom nome dos Açores no mundo. Os Açores têm de estar onde estiver um açoriano.

### **XIII – JUVENTUDE**

Na juventude, no associativismo e no desporto será definida uma política integrada, com vista à promoção e integração social dos jovens, que permita a realização pessoal de cada indivíduo, o apoio ao associativismo, nomeadamente ao nível local, a promoção de estilos saudáveis de vida e a generalização da prática desportiva, com apoios criteriosos.

O Governo adoptará uma política que tenha por objectivo a criação de condições para a fixação dos jovens e para o seu sucesso profissional nas suas comunidades de origem, combatendo assim o despovoamento e o envelhecimento demográfico.

### **XIV – FAMÍLIA**

O Governo assumirá o primado da família como elemento essencial da nossa sociedade, que requer uma política para a sua valorização, de modo a que se possa conciliar o desenvolvimento das opções profissionais dos seus membros com a educação e ocupação dos tempos livres dos filhos, bem como para criar condições para que os idosos permaneçam nos seus ambientes familiares.

O Governo adoptará medidas de estímulo à natalidade que permitam combater a erosão demográfica, que também passam pela revisão dos apoios concedidos às creches e às famílias com filhos nas creches.



## **XV – SOLIDARIEDADE SOCIAL**

O Governo promoverá políticas de efectiva justiça e solidariedade social, por forma a criar uma região mais justa, com menos assimetrias sociais, o que implica um forte compromisso social com os mais pobres e mais frágeis, nomeadamente os reformados e pensionistas.

O Governo promoverá a revisão do Código de Acção Social dos Açores, de forma a adaptá-lo às novas preocupações e exigências sociais e procederá à atualização anual do Complemento Regional do Abono de Família, do Complemento Regional de Pensão para Idosos e do Complemento para Aquisição de Medicamentos pelos Idosos, com a participação dos parceiros sociais.

O Governo actuará em rede com entidades do sector social – IPSS e Santas Casas da Misericórdias - celebrando acordos de parceria estratégica, que permitam a estas entidades continuarem a desempenhar um papel insubstituível na área da solidariedade social, do combate à exclusão social, no apoio aos mais desfavorecidos, na promoção da infância e juventude e na promoção na formação e na aquisição de competências pessoais. Estes acordos devem permitir a fixação de objectivos, deixando uma maior liberdade de actuação a cada uma destas entidades.

As IPSS e as Santas Casas da Misericórdia são verdadeiros parceiros de desenvolvimento social e não a extensão do Governo Regional dos Açores.

O Governo submeterá à Assembleia Legislativa uma iniciativa legislativa para a fixação de um coeficiente de sustentabilidade própria, que permita aos açorianos reformarem-se três anos mais cedo, tendo em conta que esperança média de vida regional é inferior em três anos à média nacional.



## **XVI – SIMPLIFICAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

O Governo adoptará um plano de simplificação e desburocratização na Administração Pública e na sua relação com os cidadãos, por recurso às novas tecnologias, de modo a tornar os procedimentos mais céleres, nomeadamente quanto à simplificação do licenciamento industrial e empresarial, entre outros.

## **XVII – AMBIENTE**

A protecção do ambiente e dos recursos naturais será uma marca distintiva na governação. O Governo elegerá a conservação do ambiente a uma das prioridades da sua governação, procurando harmonizar, em estreita colaboração com as autarquias locais, o desenvolvimento com a protecção ambiental, o ordenamento do território e a salvaguarda dos recursos naturais, e de protecção da orla costeira das nossas ilhas, mitigando, dentro do possível, os impactos das alterações climáticas.

O Governo desenvolverá políticas que assegurem um desenvolvimento sustentável dos Açores, respeitando o ambiente e o bem-estar animal e que garantam uma cada vez maior sustentabilidade ambiental da nossa Região.

O Governo tomará as medidas necessárias para que sejam cumpridas as disposições legais em vigor que estabelecem uma obrigação do Estado na efetiva descontaminação de solos e aquíferos na ilha Terceira, a qual tem um interesse nacional.



## **XVIII – CULTURA**

A afirmação da identidade açoriana e o desenvolvimento dum sentimento de pertença faz-se pelo desenvolvimento duma política cultural que valorize as diferenças de cada concelho, de cada ilha e da Região, num mundo cada vez mais globalizado.

A promoção da cultura, da divulgação dos nossos criadores culturais, da proteção do património material e imaterial constituem opções de política e meio de promoção e divulgação dos Açores.

O Governo desenvolverá uma política cultural enquadrada em instrumentos de apoio à criação cultural mais transparentes, justos e equitativos, a qual deve ser articulada com uma estratégia de promoção turística da Região.

Os apoios a conceder à produção cultural regional e às realizações culturais nos Açores assentam na liberdade de criação e produção cultural, na diversidade e liberdade de criação artísticas e nas suas diferentes manifestações, não podendo traduzir uma política de gosto oficial.

## **XIX – TRANSPARÊNCIA**

O Governo submeterá à Assembleia Legislativa uma iniciativa legislativa destinada a impedir o desempenho simultâneo de cargos políticos com cargos nos órgãos de direção ou executivos de IPSS, Santas Casas da Misericórdia e noutras entidades de cariz social e desportivo.



## COLABORAÇÃO NO PLANO PARLAMENTAR

**1.** Os três partidos, no plano parlamentar, afirmam o princípio de colaboração activa no apoio ao Governo do PSD/Açores, do CDS-PP/Açores e do PPM/Açores.

**2.** O PSD/Açores, o CDS-PP/Açores e o PPM/Açores assumem o compromisso de votarem solidariamente as matérias essenciais para a governação dos Açores, em particular:

- a)** O Programa do Governo;
- b)** Moções de confiança ou de censura;
- c)** Orçamentos e opções do plano;
- d)** Revisões constitucionais, do Estatuto Político-Administrativo e da lei eleitoral para a eleição de Deputados à Assembleia Legislativa e da ante-proposta de lei eleitoral para a eleição de Deputados ao Parlamento Europeu;
- e)** Iniciativas legislativas da responsabilidade do Governo;
- f)** Iniciativas legislativas de execução dos princípios constantes deste acordo;
- g)** Iniciativas legislativas, resoluções ou deliberações que requeiram maioria absoluta ou qualificada;
- h)** Eleição dos órgãos internos da Assembleia Legislativa, órgãos externos à Assembleia Legislativa ou órgãos nos quais a Região tenha representação.

**3.** O PSD/Açores, o CDS-PP/Açores e o PPM/Açores asseguram um recíproco dever de consulta e de informação sobre todas as iniciativas legislativas da responsabilidade de cada um dos partidos, abstendo-se qualquer um deles de ter iniciativa legislativa que colida com a acção governativa, e desenvolvendo os melhores esforços no sentido de viabilizar as iniciativas de qualquer um dos partidos que extravasem aquele âmbito.



### III

#### COLABORAÇÃO E ENTENDIMENTO POLÍTICO

1. O projecto governativo que o PSD/Açores, o CDS-PP/Açores e o PPM/Açores propõem exige uma colaboração permanente entre os três partidos assente, nomeadamente:

- a) Numa articulação da actividade política dos três partidos;
- b) Na mobilização e concertação política entre as estruturas dos três partidos aos seus diversos níveis;
- c) Na concertação de objectivos políticos, visando, desde já, as eleições autárquicas;
- d) Na concertação estratégica quanto à revisão constitucional, em particular no que respeita às regiões autónomas;
- e) Na troca de informações e mútua consulta no âmbito de actos eleitorais que venham a ocorrer durante a vigência do presente acordo.

2. Num acordo de governo que vigora na presente Legislatura e na próxima Legislatura.

3. O presente Acordo Político integra, como condição vinculativa e estruturante, o compromisso dos três partidos signatários concretizarem coligações eleitorais, respeitando o peso relativo obtido por cada um deles nos diferentes círculos eleitorais nas eleições de 25 de outubro de 2020, para as próximas eleições legislativas regionais.

4. O PSD/Açores, o CDS-PP/Açores e o PPM/Açores assumem, ainda, o compromisso de estabelecer mecanismos de diálogo e negociação que permitam construir, caso a caso, acordos eleitorais no âmbito das próximas eleições autárquicas e legislativas nacionais (círculo eleitoral dos Açores).



## IV

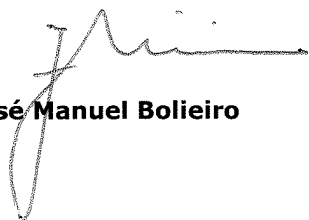
### DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O presente **Acordo Político para um Novo Governo – Um Compromisso com os Açores** feito com base no espírito de colaboração empenhada, franca e leal, dos três partidos tem por objectivo a promoção dos interesses dos Açores, com vista ao seu desenvolvimento e à melhoria das condições de vida dos açorianos.

2. O presente **Acordo Político para um Novo Governo – Um Compromisso com os Açores** entra em vigor na data da sua assinatura e vigora pelo período da XII e XIII Legislaturas da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 2 de Novembro de 2020

O Presidente do PSD/Açores



Handwritten signature of José Manuel Bolieiro in black ink.

José Manuel Bolieiro

O Presidente do CDS-PP/Açores



Handwritten signature of Artur Lima in black ink.

Artur Lima

O Coordenador do PPM/Açores



Handwritten signature of Paulo Estêvão in black ink.

Paulo Estêvão